

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.021/2022 - PMP/GP

FORTARIA 1.021/2022 - FI	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 1055/2022 Livro 02 Folhas: 770 Prainha (PA) 26/10/2022 Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação	do servidor através de memorando.
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor MIZAEL PEREIRA DA FONSECA, Coordenador de Defesa Civil, Gabinete do Prefeito, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que se deslocará até o Município de Rurópolis, para participar do II Encontro Estadual de Defesa Civil, no período de 07 a 11 de novembro de 2022.	
Art. 2°. DETERMINAR ao De ao registro na Ficha de Cadastro Funcior	epartamento de recursos Humanos que proceda nal do Servidor.
Art. 3º. Esta Portaria entra en disposições em contrário.	n vigor na data de sua publicação, revogam-se as
Publica-se, re	gistra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	DE PRAJNHA (PA), em 26 de outubro de 2022.
DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal	
	Ciente em://

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 26 de outubro de 2022.

Edmundo Amarai Pingariino Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP